

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-199 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.081, de 6 de janeiro de 2020, bem como retificação publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.088, de 13 de janeiro de 2020;

Considerando os termos do art. 1º da Lei nº. 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que transformou a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Considerando as informações constantes do Processo nº 2020/76616, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto a seguir discriminados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Penitenciário, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

REGIÃO: METROPOLITANA – MASCULINO
NADSON FERNANDO MARTINS SILVA

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

REGIÃO: METROPOLITANA – FEMININO
MARIA ROSA FONSECA SOUZA

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

REGIÃO: GUAMÁ – MASCULINO
MATHEUS SOUSA DA SILVA
ROGÉRIO SILVA DE PAULA
ROSINALDO RIBEIRO SERRA
IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA
EMANUEL SILVESTRE ALMEIDA

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

REGIÃO: CARAJÁS – MASCULINO

FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº. 5. 583, de 21 de outubro de 2002;

Considerando os termos do Ofício nº. 75/2020 – Gabinete do Comando/DGEC, de 11 de fevereiro de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2020/116149,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA "GENERAL FERREIRA COELHO"-Dedicação aos Estudos, 2 (duas) Rosas Heráldicas, ao TEN CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, 1º colocado geral no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2019/Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 057/2020 – DPG de 31 de janeiro de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 024/2020-DAF/CMG, de 21 de janeiro de 2020, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/90445;

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOPM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 22 de janeiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea "a" e "c" da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 074/2020 – SCCMO/DPG, de 14 de fevereiro de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/133697;

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA, a contar de 12 de fevereiro de 2020, em razão de o referido oficial ter ultrapassado o prazo de 1 (um) ano contínuo de Licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2020, revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando o constante no Processo nº. 2020/110300,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, a policial militar 1º SGT PM RR RG 12902 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA, do programa de Voluntários da Reserva Remunerada, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo, a viajar para Lisboa-POR, no período de 11 a 15 de março de 2020, a fim de participar do evento "Bolsa Turismo Lisboa – BTL 2020"

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 28 de fevereiro de 2020, as férias concedidas a UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança e Defesa Social do Estado do Pará, por intermédio do Decreto datado de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.103, de 30 de fevereiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 530316

EXTRATO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES: o BANCO DA AMAZÔNIA S.A e o ESTADO DO PARÁ.

OBJETIVO: promover ações coordenadas, integradas, cooperadas e com corresponsabilidade para impulsionar o desenvolvimento sustentável local no ESTADO, alinhados aos resultados prospectados no PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNO e no PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO para o ano de 2020, elaborados pelo Banco da Amazônia.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, podendo ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os participantes.

DATA DA ASSINATURA: 2-3-2020

SIGNATÁRIOS:

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA TOSE

Banco da Amazônia

Presidente

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Estado do Pará

Governador

Protocolo 530317

DECRETO Nº 582, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 792.411,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos